



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER Nº *011* /2015/PROEN/IFCE

INTERESSADO: JOÃO EUDES PORTELA DE SOUSA (Mandado de Segurança Nº 0806008-06.2015.4.05.8100)

ASSUNTO: **Análise de solicitação de inclusão de habilitação à subárea de Hospedagem, Restaurante e Bar.**

1. Considerando a decisão judicial constante no Mandado de Segurança Nº 0806008-06.2015.4.05.8100 que defere parcialmente a liminar pleiteada, quer seja, a participação do docente João Eudes Portela de Sousa em todos os ciclos referentes ao Edital Nº 10/PROGEP-IFCE/2015 (Edital de vagas do cadastro de reserva do Edital Nº 08/PROGEP-IFCE/2015);
2. Considerando que a instituição deverá atestar se as disciplinas ministradas pelo docente pertencem à subárea de Hospedagem, Restaurante e Bar (código 26.15.01.00-99) como condição para que o mesmo participe dos ciclos referentes ao Edital citado;
3. Considerando que as subáreas definidas na Tabela de Perfil Docente são compostas por especialidades e para estas são definidos os perfis de profissionais (Habilitações) capazes de abarcar as disciplinas ligadas a tais especialidades.
4. Informamos:
 - a. A listagem de disciplinas ministradas pelo docente em sua trajetória no IFCE:

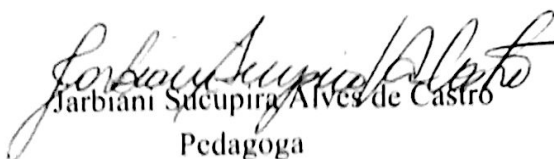
129135	20121.221000.1M - ATIVIDADES DE PRÁTICA(40H)
129136	20121.221000.1M - ÉTICA E ETIQUETA(20H)
129137	20121.221000.1M - INTRODUÇÃO AO ESTUDO EM EVENTOS(40H)
129138	20121.221000.1M - MARKETING E COMUNICAÇÃO(20H)
129139	20121.221000.1M - MERCADO DE EVENTOS(20H)
129140	20121.221000.1M - SERVIÇO DE RECEPÇÃO EM EVENTOS(20H)
170826	20132.221008.N - ÉTICA E CIDADANIA(20H)

161819	20132.22201.1M - INTRODUÇÃO AO TURISMO - HISTÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL(40H)
161821	20132.22201.1M - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS(40H)
173992	2014.12201.1M - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS(40H)
208093	20151.221017.D - ÉTICA E CIDADANIA(20H)
205579	20151222011N - INTRODUÇÃO AO TURISMO - HISTÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL(40H)
205581	20151222011N - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS(40H)
205598	20151222013N - PLANEJAMENTO E MARKETING(40H)
205599	20151222013N - PRÁTICAS DE EVENTOS(40H)

- b. A subárea Hospedagem, Restaurante e Bar tem como especialidades: Serviços de A&B (26.15.01.01-99), Serviços de Hospedagem (26.15.01.02-99), Gestão de A&B (26.15.01.03-99), Gestão de Hospedagem (26.15.01.04-99), Custos e Orçamentos (26.15.01.05-99). No curso de Serviços de Restaurante e Bar as disciplinas que estão ligadas a tal subárea são: Higiene e Manipulação de Alimentos, Alimentos e Bebidas I - Fundamentos, Alimentos e Bebidas II - Coqueteleria e Enologia, Alimentos e Bebidas III - Serviços, e Habilidades e Técnicas Culinárias;
- c. Observa-se que o docente em toda a sua trajetória no IFCE não ministrou nenhuma das disciplinas ligadas à subárea Hospedagem, Restaurante e Bar, uma vez que essas disciplinas tem um caráter prático bastante específico que requer uma formação na área de Hotelaria;
5. Nesse sentido, conclui-se que o docente não atende a nenhuma das especialidades da subárea **Hospedagem, Restaurante e Bar** (26.15.01.00-99).

Fortaleza, de setembro de 2015

Atenciosamente,


Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Pedagoga

Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Chefe de Departamento de Ensino Superior
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE


Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor